



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 197 1963

**ASSUNTO**

PROJETO DE LEI 41/63

**INICIATIVA:**

CONSTANTINO NEGRELLI

**HISTORICO:**

Da denominação da "AVENIDA NEWTON BRAGA", a nova artéria projetada partindo da rua Dr. Deolindo e saindo na Rodovia Cachoeiro Safra.

**AUTUAÇÃO**

Aos 25 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e 1963, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

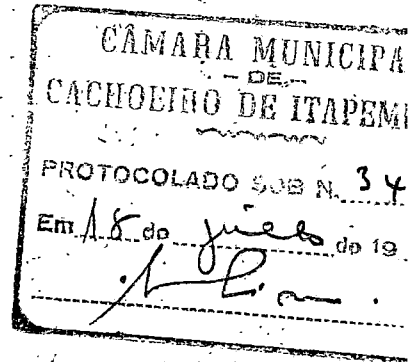
PERIODO: 1963



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196 63



ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

4163

INICIATIVA:

VEREADOR CONSTANTINO NEGRELLI

HISTÓRICO:

Dá denominação de "AVENIDA NEWTON BRAGA" a nova artéria projetada partindo da Rua Dr. Deolindo e saindo na rodovia Cachoeiro-Safra.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e três, autuo o Projeto de Lei acima supra-citado e mais documentos que se seguem

*Antônio de Oliveira*

**N.º 41/63**

Art. 1º - Receberá denominação de "NEWTON BRAGA" a avenida projetada partindo da Rua Dr. Deolindo e com saída em trecho asfaltado da rodovia Cachoeiro+Safra.

Art. 2º - Para cumprimento do artigo primeiro desta lei fica autorizado o Senhor Chefe do Executivo Municipal a tomar as providências que forem necessárias e a se utilizar dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de julho de 1963

*Constantino Negrelli*  
Constantino Negrelli  
Vereador pela U.D.N.

J U S T I F I C A T I V A

Move-nos, com a presente iniciativa, o único desejo de tributar a nossa homenagem ao saudoso escritor, poeta e jornalista Newton Braga, figura das mais destacadas na vida mental e social de nossa cidade e do Espírito Santo, com seu nome também projetado no cenário das letras nacionais.

Não poderíamos, além do mais, deixar de perpetuar o nome do saudoso cachoeirense em uma de nossas ruas, praças ou avenidas. Ocorreu-nos, assim, escolher para aquela perpetuidade, que há de merecer o apoio desta Câmara, a futura avenida, cuja concretização está compreendida no plano urbanístico do prefeito Abel Santana, o que importará na homenagem desta Casa, de Cachoeiro e igualmente do Executivo Municipal ao saudoso poeta Newton Braga, cuja vida, em nossa cidade, por sua grande expressividade, de todos muito bem conhecida, dispensa mais alongados comentários.

Estou certo de que os meus dignos pares nesta Casa saberão compreender o alcance da iniciativa, dando-lhe o esperado apoio.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 1963

A COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sala das Sessões, 18 de julho de 1963.

*R. P. Pinheiro*  
Ao relator

*Constantino Negrelli*  
Constantino Negrelli  
Vereador pela U.D.N.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto de Lei nº.

Pezoso

Justa e merecida a homenagem prestada  
à memória do escholar, jornalista, poeta e  
amigo Nêmico Ganga.

Paga, assim, a cidade, um pouco do  
muito que deve ao seu saudoso filho.

Sala das Comissões, 24 de julho de 1963

Luís Augusto de Azevedo - Relator  
P.S.S.

Leitura e aprovação em Comissão.

copie-se em  
treze exemplares

25-7-63

Frederico

Sala das sessões, 18/8/1963  
*Elias Cruz*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº

# N.º 41/63

- Art. 1º - Receberá denominação de "NEWTON BRAGA" a avenida projetada partindo da Rua Dr. Deolindo, e com saída em trecho asfaltado da rodovia Cachoeiro-Safrá.
- Art. 2º - Para cumprimento do artigo primeiro desta Lei fica autorizado o Senhor Chefe do Executivo Municipal a tomar as providências que forem necessárias e a se utilizar dos recursos de que dispuser.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de julho de 1963

a) Constantino Negrelli  
Vereador pela U.D.N.

## J U S T I F I C A T I V A

Move-nos, com a presente iniciativa, o único desejo de tributar a nossa homenagem ao saudoso escritor, poeta e jornalista Newton Braga, figura das mais destacadas na vida mental e social de nossa cidade e do Espírito Santo, com seu nome também projetado no cenário das letras nacionais.

Não poderíamos, além do mais, deixar de perpetuar o nome do saudoso cachoeirense em uma das nossas ruas, praças ou avenidas. Ocorreu-nos, assim escolher para aquela perpetuidade, que há de merecer o apoio desta Câmara, a futura avenida, cuja concretização está compreendida no plano urbanístico do prefeito Abel Santana, o que importará na homenagem desta Casa, de Cachoeiro e igualmente do Executivo Municipal ao saudoso poeta Newton Braga, cuja vida, em nossa cidade, por sua grande expressividade, de todos muito bem conhecida, dispensa mais delongados comentários.

Estou certo de que os meus dignos pares nesta Casa saberão compreender o alcance da iniciativa, dando-lhe o esperado apoio.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 1963

a) Constantino Negrelli  
Vereador pela U.D.N.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 41/63

INICIATIVA: VEREADOR CONSTANTINO NEGRELLI

P A R E C E R

Justa e merecida a homenagem prestada à memória do cachoeirense, jornalista, poeta e amigo Newton Braga

Paga, assim, a cidade um pouco do muito que deve ao seu saudoso filho.

Sala das Comissões, 25 de julho de 1963

a) Dr. Elimário C. Imperial  
Relator (PSB)

*Comissão de Viacões e Obras Públicas  
Projeto de Lei nº 41/63  
Parecer*

*Esta comissão nada tem a  
opôr, achando também justa e oportuna a lembrança do Exmo. Sr. Vereador Sr. Constantino Negrelli; autor do projeto.  
Sala das Comissões, 1º de agosto de 1963  
Duarte Costa*

# CERTIDÃO

Portanto que, em cumprimento do Art. 65, § 1º e letras a e b do Regimento Interno desta Câmara, foram na presente data distribuídas cópias do Projeto de Lei 41/63, contendo parecer do relator da Comissão de Constituição e Justiça, às demais Comissões Permanentes e aos Senhores Vereadores.  
Cach. Itapemirim, 1 de agosto de 1963

*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

\*

CIENTE. Atendidas as exigências legais e regimentais, aguarde-se o prazo estabelecido no Regimento Interno da Casa para apresentação de emendas e demais pareceres.

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 1963

Mr. Presidente  
Decorrido o prazo regimental,  
nenhuma emenda foi apresentada.

*[Handwritten Signature]*  
Presidente da Câmara Municipal

Em 1.8.63  
*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO

*[Handwritten Note]*  
Pauta para  
próxima sessão  
7.8.63  
*[Handwritten Signature]*

Aprovado em 1.<sup>a</sup> discussão

por unanimidade

Sala das sessões, 8/8/1963

Elias Lourenço  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 8/8/1963.

Elias Lourenço  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)



311/63

1

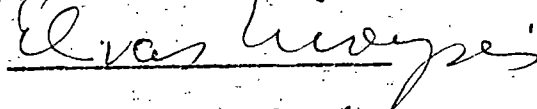
Cachoeiro de Itapemirim, 8 de agosto de 1963

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins legais de sanção, o Projeto de Lei nº 41/63, aprovado por unanimidade pelo plenário desta Câmara Municipal na sessão ordinária realizada na presente data.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe as  
mais

Atenciosas Saudações



Dr. Elias Moysés

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor  
Abel Santana  
DD. Prefeito Municipal  
Cachoeiro de Itapemirim

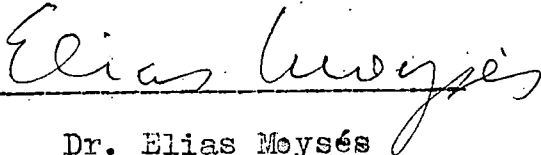
PROJETO DE LEI Nº 41/63

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Itapemirim, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faço saber que a Câmara aprovou e

DECRETA

- Art. 1º - Receberá denominação de "NEWTON BRAGA" a avenida projetada partindo da Rua Dr. Declindo e com saída em trecho asfaltado da rodovia Cachoeira-Safra.
- Art. 2º - Para cumprimento de artigo primeiro desta lei fica autorizado o Senhor Chefe do Executivo Municipal a tomar as providências que forem necessárias e a se utilizar dos recursos de que dispuser.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Itapemirim, 8 de agosto de 1963.



Dr. Elias Moysés  
Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
18/07/63	041/63
DESTINO:	CODIGO:
Arquiro -	L.P.R. 313/em